Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 46/2023

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA OS FINS DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Permanente na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.848, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 27 de outubro de 1999, para processar e julgar as licitações desta Câmara, durante o ano de 2023.

Art. 2º A Comissão Permanente ora instituída será integrada pelos seguintes servidores públicos: **JOÃO DONIZETI BELLO – PRESIDENTE**; **HÉLIO LINO JÚNIOR– SECRETÁRIO** e **LUANA AMÂNCIO PEREIRA – MEMBRO AUXILIAR**, ficando respectivamente como suplentes os servidores: **GENEVALDO DA SILVA – PRESIDENTE**; **RICARDO LUIS FERREIRA GONÇALVES – SECRETÁRIO**, e **LUIS CLÁUDIO FERNANDES ALVES – MEMBRO AUXILIAR.**

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora instituída serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 13/2022.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 12 de setembro de 2023;
140° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente